

CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA
CNPJ/MF Nº. 80.887.904/0001-10
INDICAÇÃO Nº. 56/2013

A Vereadora **MÁRCIA ELENA LOUREÇO MARI**, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas através do art. 125 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Terra Boa-PR, após ouvido o soberano plenário, vem a presença de Vossa Excelência, Sr. **VALTER PERES**, Prefeito Municipal, indicar:

A PINTURA DE TODAS AS FAIXAS DE PEDESTRES DA CIDADE, TENDO EM VISTA AS MESMAS ENCONTRAREM-SE TOTALMENTE APAGADAS.

Justifica-se tal indicação haja vista que os pedestres estão tendo dificuldades de atravessar nas faixas, por elas estarem pouco visíveis, e conseqüentemente, menos respeitadas pelos motoristas, principalmente em localidades de grande movimento, as faixas de pedestres estão tão apagadas que em alguns locais quase não se pode ver, principalmente se estiver andando de carro ou moto, com isso nossos pedestres estão focando em risco, loco para evitar possíveis acidentes em decorrência disto é de suma importância que elas sejam repintadas o mais breve possível. Na questão ainda se tem um agravante, pois, é justamente nas vias em que as faixas estão em piores condições que há maior tráfego de veículos.

Portanto, solicita do Poder Executivo Municipal, a análise da possibilidade da execução da sobredita indicação.

Sala das Sessões, 01 de novembro 2013.

MÁRCIA ELENA LOUREÇO MARI
Vereadora